



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 171
DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Retifica portaria nº168/2024 que se dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Cristinápolis/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 23 do Decreto Municipal nº 66/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 66/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO (<i>CONTRATO nº45/2024</i>)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	MARIA SÃO PEDRO DE JESUS	Gestor do Contrato	792210	005.213.***-**
2º	MARINEIDE DOS SANTOS	Fiscal do Contrato	793188	005.746.***-**

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do contrato nº45/2024, decorrente a inexigibilidade 11/2024.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

Contrato N°	Empresa	Objeto	Vigência
45/2024	THALY PRODUÇÕES LTDA	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA TAYRONE PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO 'FORRÓ DA CHAPADA' NO DIA 30 DE JUNHO NO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS.	04/06/2024 a 04/07/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus se retroagem a 05/06/2024, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SERGIPE,
em 05 de junho de 2024.**

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO